

Ouro Preto, 04 de janeiro de 2019 - Nº 50

Publicações:

Portarias

Portaria Nº 02/2019

PORTARIA Nº 02/2019

Dispõe sobre recesso administrativo e dá outras providências

O Vereador Juliano Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no exercício do seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido recesso administrativo nos dias 07(sete) a 11(onze) de janeiro e 14(quatorze) a 18(dezoito) de janeiro.

Art.2º. A escala dos servidores que entrarão em recesso em cada período será autorizada pela Diretoria Geral.

Art.3º. Havendo necessidade para atendimento a interesse público, os servidores que estiverem de recesso poderão

ser convocados pela Diretoria Geral.

Art.4°. Os serviços de segurança desarmada continuarão a ser prestados normalmente.

Art.5° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 04 de janeiro de 2019.

Juliano Ferreira

Presidente